

**CENTRO EDUCACIONAL
FACULDADE TRÊS MARIAS
CURSO DE DIREITO
EDITAL Nº 25/2025
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO
NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Três Marias, no uso de suas atribuições acadêmicas, torna público o presente Edital para a seleção de discentes que atuarão no Núcleo da Defensoria Pública, situado no bairro do Tambiá, em João Pessoa/PB, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para alunos regularmente matriculados entre o 7º e o 10º período do Curso de Direito.

2. DA CONTABILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

2.1. Para os discentes do 7º (sétimo) e 10º (décimo) períodos, a participação no estágio será contabilizada como horas de Estágio Supervisionado obrigatório.

2.2. Para os discentes do 8º (oitavo) e 9º (nono) períodos, a participação será contabilizada como horas complementares.

3. DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

3.1. O preenchimento dos relatórios seguirá o mesmo modelo já disponibilizado no Sistema Discente, aplicável às demais atividades de estágio.

3.2. Todos os documentos e orientações estarão acessíveis na aba “materiais” da disciplina Estágio Supervisionado.

4. DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

4.1. O estágio compreenderá atividades práticas relacionadas à produção de peças processuais na seara cível, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

4.2. As atividades serão supervisionadas por docente responsável designada pela Coordenação.

4.3. O aluno selecionado deverá observar, de forma rigorosa, os princípios de compromisso, ética, sigilo profissional, pontualidade e dedicação, sob pena de desligamento do programa.

4.4. As atividades ocorrerão semanalmente, em dias e horários a serem definidos pela Coordenação, considerando a demanda institucional.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas até o dia 06/09 pela Coordenação e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/XLrZARPNtrT3qArv6>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

6.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2025.

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva
Coordenador do curso de Direito



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA